

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 461/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Monte Santo - BA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 05/97 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Santo-BA, **CONSIDERANDO** o resultado da Eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução CMAS nº 08/2022.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Lidiane da Silva Simões;

Suplente: Daniela Santana da Silva.

b) Representante de Secretaria de Saúde:

Titular: Jéssica Santana Varjão;

Suplente: David Pereira Gama.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

c) Representante de Secretaria de Administração:

Titular: Rafael Andrade de Moura;
Suplente: Everton Costa dos Santos.

d) Representante de Secretaria de Assistência Social:

Titular: Azinda Maria Silva Costa Pinheiro;
Suplente: Maria Helena dos Santos.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação dos Agricultores de Tapera

Titular: José Renato dos Santos Andrade;
Suplente: Adão Pinheiro de Souza.

b) Associação Regional de Grupos Solidário de Geração de Renda:

Titular: Camila de Moraes Pereira Brito;
Suplente: José Elias Andrade de Brito.

c) Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Jojilaine Ferreira da Cruz;
Suplente: Gilmar do Espírito Santo Silva.

d) Representante dos Usuários do SUAS

Titular: Isabela Priscila Silva Costa Pinheiro;
Suplente: Cheila Santana Andrade.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

desempenhará suas atribuições em conformidade com as disposições legais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 18 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO

DECRETO Nº 462/2022 “Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR I e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º

Fica nomeado o Sr. **NATAN ROMÃO DE SANTANA**, para o cargo comissionado de Assessor I (símbolo CC9), Secretaria de Educação, do Município de Monte Santo.

Art. 2.º

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 18 de maio de 2022

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal